



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Junho de 2006



Série

Número 124

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Anúncio de concurso público n.º 1/2006

Anúncio de concurso público n.º 2/2006

Anúncio de concurso público n.º 3/2006

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Anúncios

QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL

GRUPO DE FOLCLORE E ETNOGRÁFICO DA BOANOVA

Remodelação de estatutos

Rectificação de estatutos

ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Rectificação de estatutos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Anúncio de concurso público n.º 1/2006

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretária Regional de Educação, através da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos

À atenção de Direcção de Serviços de Apoio Jurídico-Financeiro

Endereço Rua João Távira, n.º 3

Código postal 9000 075

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 291 214750

Fax 291 231661

Correio Electrónico drpre@madeira-edu.pt

Endereço internet (URL) www.madeira-edu.pt/drpre

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 27

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de vigilância diurna e rondas nocturnas destinados a dez Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar, Infantário São Gonçalo e o Jardim de Infância «O Pião».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de vigilância diurna e rondas nocturnas

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Serviços de segurança correspondentes ao grupo 74.6; à classe 74.60; à categoria 74.60.1 e subcategoria 74.60.15

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de início e/ou data de termo

Data de início 06/09/2006 Data de termo 24/09/2007

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida a prestação de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretária Regional de Educação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Apresente prestação de serviços é reservada aos concorrentes titulares de Alvará comprovativo da autorização para o exercício da actividade objecto do presente concurso-Segurança privada/Serviço de vigilância, emitido pelo Ministério da Administração Interna, a que se refere o Decreto-Lei n.º35/2004, de 21 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º198/2005, de 10 de Novembro.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Sim

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

As entidades que cumpram com o disposto no Decreto-Lei n.º35/2004, de 21 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º198/2005, de 10 de Novembro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Sim

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º1/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

21/07/2006

Custo 100,00 Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

27/07/2006

Hora 15 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

A abertura das propostas é pública, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 9:30

Local O indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Não

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

22/06/2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Anúncio de concurso público n.º 2/2006

Fornecimentos ; Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretária Regional de Educação, através da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

À atenção de Direcção de Serviços de Apoio Jurídico-Financeiro.

Endereço Rua João Távira, n.º 3

Código postal 9000 075

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 291214750

Fax 291231661

Correio Electrónico drpre@madeira-edu.pt

Endereço internet (URL) www.madeira-edu.pt/drpre

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 27

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de queijo fatiado destinado às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar no âmbito da Acção Social Escolar

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de queijo fatiado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição correspondentes ao Grupo 15.5; Categoria 15.51.4; Subcategoria 15.51.40; Classe 60.24; Categoria 60.24.1 e Subcategoria 60.24.11

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de início e/ou data de termo
Data de início 25/09/2006 Data de termo 24/09/2007

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigível a prestação de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional de Educação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do responsável pela execução do contrato?

Não

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º2/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

21/07/2006

Custo 100,00 Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo do concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.2) Condições para a recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

27/07/2006

Hora 16 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura das propostas é pública, podendo intervir os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 14:30

Local O indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

22/06/2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO
E RECURSOS EDUCATIVOS

Anúncio de concurso público n.º 3/2006

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Secretaria Regional de Educação através da Delegação Escolar do Município do Funchal.

À atenção de Delegação Escolar do Funchal

Endereço Rua das Hortas, 16-1.º

Código postal 9054 506

Localidade / Cidade Funchal.

País PORTUGAL

Telefone 291214490

Fax 291214494

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de leite

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de leite destinado às Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Funchal, durante o ano lectivo 2006/2007.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira, cidade do Funchal.

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Fornecimento de leite correspondente ao Grupo 15.5; Classe 15.51 e Subcategoria 15.51.11

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de início e/ou data de termo

Data de início 26/09/2006 Data de termo 31/07/2007

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida caução

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional de Educação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção

21/07/2006

Custo 100,00 Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo do concurso será fornecido no prazo de seis dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

26/07/2006

Hora 15 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura das propostas é pública, podendo intervir os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00

Local O indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

22/06/2006.

DIRECTOR REGIONAL DE PLANEAMENTO E RECURSOS EDUCATIVOS, Gonçalo Nuno Monteiro de Araújo

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Despacho

Considerando a existência na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação de, pelo menos, quatro técnicos de diagnóstico e terapêutica na profissão de terapeuta da fala.

Considerando, ainda, que à funcionária abaixo identificada, detentora do Curso Complementar de Ensino e Administração para Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, é reconhecida a titularidade do Diploma de Estudos Superiores Especializados, conforme Termo n.º 3, de 23 de Outubro de 2001, da Direcção-Geral do Ensino Superior. Decide-se:

- 1 - Designar, pelo período de quatro anos, para o exercício das funções de coordenador da terapia da fala, MARIADA CONCEIÇÃO NUNES VITAL, técnica especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

FUNCHAL, 30 de Dezembro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, que estabelece o estatuto legal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, prorrogo, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2006/07/01, a designação de TERESA MARIA ENCARNAÇÃO SILVA GONÇALVES, técnica especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, no exercício das funções de coordenador de fisioterapia.

Funchal, 20 de Junho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, POR DELEGAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

Anúncio

2/DRPA/2006-2

REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS
DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

Lista definitiva a que se refere o n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril, procede-se à publicação da lista definitiva, elaborada em conformidade com o disposto nos números 1 a 4 do supracitado artigo e homologada por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, em 16 de Junho de 2006, e que respeita aos prédios a seguir identificados, que integram o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, mas cujo(s) título(s) de aquisição não foi possível apurar:

- a) Prédio rústico localizado no sítio da Ribeira da Caixa, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, município de Câmara de Lobos, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 72 m2, confrontante, no seu todo, do Norte e Oeste com José Sebastião de Barros, Sul com a Estrada Regional e do Leste com Augusta Firmina Figueira, inscrito na matriz cadastral respectiva em nome da Região Autónoma da Madeira sob o artigo 51 da Secção "GP", não descrito na Conservatória do Registo Predial de Câmara de Lobos;

- b) Prédio rústico localizado no sítio do Vasco Gil, freguesia de Santo António, município do Funchal, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 140 m2, confrontante, no seu todo, do Norte e Leste com Manuel Ramos, Sul com Estrada Nacional 203 e do Oeste com José Rodrigues Cró, inscrito na matriz cadastral respectiva em nome da Região Autónoma da Madeira sob o artigo 170 da Secção "M", não descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal.

Apresente lista constitui título bastante, para efeitos de registo, junto das competentes Conservatórias, dos prédios acima identificados.

Funchal, 20 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

Anúncio

3/DRPA/2006-2

REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIO
DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

Lista definitiva a que se refere o n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril, procede-se à publicação da lista definitiva, elaborada em conformidade com o disposto nos números 1 a 4 do supracitado artigo e homologada por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, em 16 de Junho de 2006, e que respeita ao prédio a seguir identificado, que integra o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, mas cujo título de aquisição não foi possível apurar:

- a) Prédio rústico localizado no sítio da Quinta Olinda, freguesia do Imaculado Coração de Maria, município do Funchal, com a área global, no solo, de 4.890 m2, confrontante, no seu todo, do Norte com José Luís, Sul com Turism Madeira - Construção Civil, Promoção e Exploração de Empreendimentos Turísticos, S.A., Leste com o Caminho e do Oeste com João Alfredo Gomes Nóbrega Araújo, Jorge Luís Gomes Nóbrega Araújo, José Gomes Nóbrega Araújo, Maria Clara Gomes Nóbrega Araújo e Teresa Maria Gomes Nóbrega Araújo, inscrito na matriz cadastral respectiva em nome da Região Autónoma da Madeira sob o artigo 48 da Secção "F", não descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal.

Apresente lista constitui título bastante, para efeitos de registo, junto da competente Conservatória, do prédio acima identificado.

Funchal, 20 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL

GRUPO DE FOLCLORE E ETNOGRÁFIO DA BOANOVA

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Ajudante Principal do Quarto Cartório Notarial do Funchal, a cargo do notário, Ernesto Clemente dos Santos:

Certifica para fins de publicação, que por escritura lavrada neste Cartório, hoje, exarada a partir de folhas 24 do livro de notas, n.º 111-A, foram remodelados totalmente os estatutos da associação, sem fins lucrativos, com a denominação de «Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova», com sede à Rua Mãe dos Homens, número cinquenta e quatro, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal.

Funchal e Quarto Cartório Notarial, oito de Julho de dois mil e cinco.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

GRUPO DE FOLCLORE E ETNOGRÁFIO DA BOANOVA

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Ajudante Principal do Quarto Cartório Notarial do Funchal, a cargo do notário, Ernesto Clemente dos Santos:

Certifica para fins de publicação, que por escritura lavrada neste Cartório, hoje, exarada a partir de folhas 91 do livro de notas, n.º 119-A, foram rectificadas os estatutos da associação, sem fins lucrativos, com a denominação de «Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova», no que respeita à sede que mais correctamente é na Rua Mãe dos Homens, número cinquenta e seis, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal e não à Rua Mãe dos Homens, número cinquenta e quatro, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal.

Funchal e Quarto Cartório Notarial, catorze de Setembro de dois mil e cinco.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DA REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Ajudante Principal do Quarto Cartório Notarial do Funchal, a cargo do notário, Ernesto Clemente dos Santos:

Certifica para fins de publicação, que por escritura lavrada neste Cartório, hoje, exarada a partir de folhas 10 do livro de notas, n.º 124-A, foram rectificadas os estatutos da associação, sem fins lucrativos, com a denominação de «Associação de Folclore e Etnografia da Região Autónoma da Madeira», com sede provisória na Rua Mãe dos Homens, número cinquenta e seis, freguesia de Santa Maria Maior, Funchal, alteração que respeita ao n.º 2 do art.º 19.º, cuja redacção passa a ser a seguinte: "É necessária uma maioria de três quartos pelo menos do número total de associados, para as seguintes deliberações: a) Alteração de Estatutos. b) Alteração da sede. c) Dissolução da associação.".

Funchal e Quarto Cartório Notarial, treze de Outubro de dois mil e cinco.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)